



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Eletrônica e de
Telecomunicações - Patos de Minas
Av. João Naves de Ávila, 2121 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-
902
Telefone: -



CONVOCAÇÃO

Uberlândia, 22 de dezembro de 2022

Senhor(a) Conselheiro(a),

Eu, Pedro Luiz Lima Bertarini, Presidente do Colegiado do Curso de Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações - Campus Patos de Minas, convoco os membros do Colegiado do Curso para reunião a realizar-se no dia 12/01/2023 às 14:30 horas, sala 413 Bloco G Unipam, com a seguinte pauta:

1. Aprovação da Ata 120ª/2022, processo SEI nº 23117.065980/2022-06 - Relator: Pedro Luiz Lima Bertarini;
2. Atividades Complementares do discente Marcelo Damascena Fonseca, processo SEI nº 23117.001393/2023-61 - Relator: Renan Alves dos Santos
3. Definição do período da Avaliação Docente pelos discentes referente ao semestre letivo 2022/1 - Relator: Pedro Luiz Lima Bertarini
4. Horário das aulas para o semestre letivo 2022/2, processo SEI nº 23117.001954/2023-22 - Relator: Pedro Luiz Lima Bertarini
5. Aprovação das novas Normas referente ao novo PPC, processo SEI nº 23117.074038/2022-21 - Relator: Daniel Costa Ramos

Atenciosamente,

PEDRO LUIZ LIMA BERTARINI
Presidente do Colegiado do Curso de
Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações
Campus Patos de Minas



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luiz Lima Bertarini**,
Presidente, em 11/01/2023, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília,
com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código
verificador **4157460** e o código CRC **4BE3756D**.

Referência: 22/12/2022 - Processo nº
23117.093177/2022-53

SEI nº 4157460



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Eletrônica e de
Telecomunicações - Patos de Minas
Av. João Naves de Ávila, 2121 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-
902
Telefone: -



ATA DE REUNIÃO

Ata da centésima vigésima primeira Reunião do Colegiado do Curso de Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações do *campus* de Patos de Minas. No dia 12 de janeiro de dois mil e vinte e três, às 14:30 horas, na sala 413, bloco G - UNIPAM. Iniciou-se a reunião com abertura feita pelo presidente Professor Dr. Pedro Luiz Lima Bertarini, estando presentes os conselheiros professores, Dr. Jeovane Vicente de Sousa, Dr. Daniel Costa Ramos, Ms. Gustavo Nozella Rocha, Dr. Renan Alves dos Santos e o discente Gabriel Antônio de Melo Sousa, sendo secretariada pela servidora Lorena Alves de Oliveira. **Primeiro ponto da pauta:** Aprovação da Ata 120ª/2022, processo SEI nº 23117.065980/2022-06, após a leitura realizada pelo professor Pedro, foi colocada a ata em votação sendo aprovada por unanimidade. **Segundo ponto da pauta:** Requerimento Atividades Complementares do discente Marcelo Damascena Fonseca, processo SEI nº 23117.001393/2023-61, foi apresentado pelo prof. Renan o requerimento feito pelo aluno, sendo excluídos os certificados SEI nº 4183782, SEI nº 4183857, SEI nº 4183877, SEI nº 4184016, SEI nº 4184012, SEI nº 4184065, SEI nº 4184013, foram totalizadas 299 horas, sendo aprovado por unanimidade. **Terceiro ponto da pauta:** Definição do período da Avaliação Docente pelos discentes referente ao semestre letivo 2022/1, foi proposto pelo prof. Pedro o período de 13/01/2023 a 22/01/2023, sendo aprovado por unanimidade. **Quarto ponto da pauta:** Aprovação do horário das aulas para o semestre letivo 2022/2, processo SEI nº 23117.001954/2023-22, o horário foi apresentado pelo prof. Pedro, sendo aprovado por unanimidade. **Quinto ponto de pauta:** Aprovação das novas Normas referente ao novo PPC, processo SEI nº 23117.074038/2022-21. As normas de Projeto Final de Curso (SEI nº 3963290) e de Atividades Complementares (SEI nº 3963345) foram analisadas e aprovadas e, as normas de Estágio Supervisionado (SEI nº 3963300) e Atividades Curriculares de Extensão (SEI nº 3963351) serão analisadas na próxima reunião. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata e após aprovada pelo colegiado do curso, assinada por mim, Lorena Alves de Oliveira e pelos demais membros presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Costa Ramos, Membro de Colegiado**, em 02/03/2023, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renan alves dos Santos, Membro de Colegiado**, em 02/03/2023, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luiz Lima Bertarini, Presidente**, em 02/03/2023, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jeovane Vicente de Sousa, Membro de Colegiado**, em 02/03/2023, às 14:24, conforme horário oficial



de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Antônio de Melo Sousa, Membro de Colegiado**, em 02/03/2023, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lorena Alves de Oliveira, Secretário(a)**, em 02/03/2023, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Nozella Rocha, Membro de Colegiado**, em 03/03/2023, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4157461** e o código CRC **F2302D41**.

Referência: Processo nº 23117.093177/2022-53

SEI nº 4157461



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Eletrônica e de
Telecomunicações - Patos de Minas
Av. João Naves de Ávila, 2121 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-
902
Telefone: -



CONVOCAÇÃO

Uberlândia, 13 de janeiro de 2023

Senhor(a) Conselheiro(a),

Eu, Pedro Luiz Lima Bertarini, Presidente do Colegiado do Curso de Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações - Campus Patos de Minas, convoco os membros do Colegiado do Curso para reunião a realizar-se no dia 19/01/2023 às 13:30 horas, sala 413 Bloco G Unipam, com a seguinte pauta:

1. Aprovação das novas Normas referente ao novo PPC, processo SEI nº 23117.074038/2022-21 - Relator: Daniel Costa Ramos;
2. Regime especial de aprendizagem do discente Gil Cesar de Carvalho Lemos Filho, processo SEI nº 23117.003142/2023-11 - Relator: Pedro Luiz Lima Bertarini;
3. Requerimento de Atividades Complementares do discente Matheus Alves Ferreira, processo SEI nº 23117.004060/2023-94 - Relator: Renan Alves dos Santos

Atenciosamente,

PEDRO LUIZ LIMA BERTARINI

Presidente do Colegiado do Curso de
Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações
Campus Patos de Minas



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luiz Lima Bertarini, Presidente**, em 19/01/2023, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código



verificador **4191842** e o código CRC **6827E84E**.

Referência: 13/01/2023 - Processo nº
23117.002704/2023-18

SEI nº 4191842



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Eletrônica e de
Telecomunicações - Patos de Minas
Av. João Naves de Ávila, 2121 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-
902
Telefone: -



ATA DE REUNIÃO

Ata da centésima vigésima segunda Reunião do Colegiado do Curso de Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações do *campus* de Patos de Minas. No dia 19 de janeiro de dois mil e vinte e três, às 13:30 horas, na sala 413, bloco G - UNIPAM. Iniciou-se a reunião com abertura feita pelo presidente Professor Dr. Pedro Luiz Lima Bertarini, estando presentes os conselheiros professores, Dr. Jeovane Vicente de Sousa, Dr. Daniel Costa Ramos, Ms. Gustavo Nozella Rocha, Dr. Renan Alves dos Santos e o discente Gabriel Antônio de Melo Sousa, sendo secretariada pela servidora Claudiene Nascentes Borges Sousa.

Primeiro ponto da pauta: Regime especial de aprendizagem do discente Gil Cesar de Carvalho Lemos Filho, processo SEI nº 23117.003142/2023-11, o prof. Pedro apresentou a solicitação do discente, explicando que o discente cursa uma disciplina com aula prática (GEE504 - Introdução à Tecnologia do Computação), não sendo possível a coordenação emitir diretamente a decisão, de acordo com as normas de graduação Resolução CONGRAD nº 46/2022, Artigo 184, §3º. Foi informado aos presentes que a coordenação conversou com o docente da disciplina (prof. Laurence) que é seria possível a realização da prática da disciplina de forma remota, perguntado aos presentes se estavam de acordo com a aprovação do regime especial em todas a disciplinas, a solicitação foi aprovada por unanimidade.

Segundo ponto da pauta: Aprovação das novas Normas referente ao novo PPC, processo SEI nº 23117.074038/2022-21, foi apresentado pelo prof. Daniel as minutas das resoluções de Normas de Estágio Supervisionado (SEI nº 3963300) e Atividades Curriculares de Extensão (SEI nº 3963351), sendo realizadas as correções de acordo com sugestões dos membros. Sendo colocado em votação todas as resoluções foram aprovadas por unanimidade.

Terceiro ponto da pauta: Requerimento de Atividades Complementares do discente Matheus Alves Ferreira, processo SEI nº 23117.004060/2023-94, o professor Renan realizou a apresentação do requerimento e dos certificados apresentados pelo discente onde totalizam 135 horas, não havendo observações o requerimento foi aprovado por todos. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata e após aprovada pelo colegiado do curso, assinada por mim, Claudiene Nascentes Borges Sousa e pelos demais membros presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luiz Lima Bertarini, Presidente**, em 02/03/2023, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Costa Ramos, Membro de Colegiado**, em 02/03/2023, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jeovane Vicente de Sousa, Membro de Colegiado**, em 02/03/2023, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renan alves dos Santos, Membro de Colegiado**, em 02/03/2023, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudiene Nascentes Borges Sousa, Secretário(a)**, em 02/03/2023, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Antônio de Melo Sousa, Membro de Colegiado**, em 02/03/2023, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Nozella Rocha, Membro de Colegiado**, em 03/03/2023, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4191866** e o código CRC **B799ADC5**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Eletrônica e de
Telecomunicações - Patos de Minas
Av. João Naves de Ávila, 2121 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-
902
Telefone: -



CONVOCAÇÃO

Uberlândia, 01 de fevereiro de 2023

Senhor(a) Conselheiro(a),

Eu, Pedro Luiz Lima Bertarini, Presidente do Colegiado do Curso de Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações - Campus Patos de Minas, convoco os membros do Colegiado do Curso para reunião a realizar-se no dia 27/02/2023 às 16 horas e 30 minutos, pela plataforma Microsoft Teams, com a seguinte pauta:

1. Solicitação de dilação de prazo para integralização curricular da discente Michele Santos Fernandes, processo SEI nº 23117.009181/2023-22 - Relator: Pedro Luiz Lima Bertarini
2. Solicitação de dilação de prazo para integralização curricular do discente Matheus Alves Ferreira, processo SEI nº 23117.010216/2023-76 - Relator: Pedro Luiz Lima Bertarini
3. Solicitação de dilação de prazo para integralização curricular da discente Glaucleni Martins Moreira, processo SEI nº 23117.012462/2023-62 - Relator: Pedro Luiz Lima Bertarini
4. Solicitação de Agendamento de Banca de Trabalho de Conclusão de curso 2 do discente Matheus Alves Ferreira, processo SEI nº 23117.011288/2023-31 - Relator: Pedro Luiz Lima Bertarini
5. Solicitação de Agendamento de Banca de Estágio Supervisionado do discente Matheus Alves Ferreira, processo SIE nº 23117.012452/2023-27 - Relator: Pedro Luiz Lima Bertarini

Atenciosamente,

PEDRO LUIZ LIMA BERTARINI
Presidente do Colegiado do Curso de
Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações
Campus Patos de Minas



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luiz Lima Bertarini**,
Presidente, em 24/02/2023, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília,
com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código
verificador **4230692** e o código CRC **FF9F6F1A**.

Referência: 01/02/2023 - Processo nº
23117.007165/2023-03

SEI nº 4230692



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Eletrônica e de
Telecomunicações - Patos de Minas
Av. João Naves de Ávila, 2121 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-
902
Telefone: -



ATA DE REUNIÃO

Ata da centésima vigésima terceira Reunião do Colegiado do Curso de Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações do campus de Patos de Minas. No dia 27 de fevereiro de janeiro de dois mil e vinte e três, às 16horas e 30minutos, pela plataforma Microsoft Teams. Iniciou-se a reunião com abertura feita pelo presidente Professor Dr. Pedro Luiz Lima Bertarini, estando presentes os conselheiros professores, Dr. Jeovane Vicente de Sousa, Dr. Daniel Costa Ramos, Dr. Rafael Augusto da Silva, Dr. Renan Alves dos Santos e o discente Gabriel Antônio de Melo Sousa, sendo secretariada pela servidora Claudiene Nascentes Borges Sousa. A reunião foi aberta pelo professor Pedro, sendo informado que será necessária deliberação do colegiado de como será feita a regulamentação do estágio supervisionado e das atividades complementares dos alunos que irão permanecer na versão antiga do Projeto Pedagógico do Curso. Também será enviado ao colegiado listagem dos alunos que serão migrados e os que permanecerão na versão antiga, para análise e aprovação da definição da versão do curso de cada discente.

Primeiro ponto da pauta: Dilação de prazo para integralização do curricular da discente Michele Santos Fernandes processo SEI nº 23117.009181/2023-22, foi apresentado pelo professor Pedro a situação da discente e informado que a solicitação está enquadrada nas normas de graduação "Art. 175. A Coordenação de Curso deverá conceder dilação de prazo ao estudante, para integralização curricular, nos seguintes casos: I – quando, pelo menos, 80% (oitenta por cento) da carga horária total da integralização curricular fixada no Projeto Pedagógico do Curso estiver concluída; ou II – quando faltar apenas cumprir o Estágio Obrigatório, Trabalho de Conclusão de Curso, Monografia" da Resolução Congrad nº 46/2022, sendo colocada em votação a solicitação da dilação para o semestre 2022/2, o pedido foi aprovado por unanimidade.

Segundo ponto de pauta: Dilação de prazo para integralização curricular do discente Matheus Alves Ferreira processo SEI nº 23117.010216/2023-76, foi apresentado pelo professor Pedro a solicitação de dilação para o semestre letivo 2022/2 onde falta somente a defesa de TCC2 e ES, sendo colocada em votação a dilação foi aprovada por unanimidade.

Terceiro ponto de pauta: Dilação de prazo para integralização curricular da discente Glaucieni Martins Moreira processo SEI nº 23117.012462/2023-62, foi apresentado pelo professor Pedro a solicitação da discente para o semestre 2022/2, onde falta para a conclusão somente as defesas de TCC2 e ES, sendo colocada em votação a dilação foi aprovada por unanimidade.

Quarta ponto de pauta: Agendamento de Banca de Trabalho de Conclusão de Curso 2 do discente Matheus Alves Ferreira, processo SEI nº 23117.011288/2023-31, o prof. Pedro apresentou o agendamento para a banca a realizar-se no dia 01/03/2023 às 14 horas, sendo o agendamento aprovado por todos os presentes.

Quinto ponto de pauta: Agendamento de Banca de Estágio Supervisionado do discente Matheus Alves Ferreira, processo SIE nº 23117.012452/2023-27, foi apresentado pelo prof. Pedro o agendamento da banca a realizar-se no dia 01/03/2023 às 16 horas, sendo a solicitação aprovada pelos presentes.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata e após aprovada pelo colegiado do curso, assinada por mim, Claudiene Nascentes Borges Sousa e pelos demais membros presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luiz Lima Bertarini, Presidente**, em 02/03/2023, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Costa Ramos, Membro de Colegiado**, em 02/03/2023, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renan alves dos Santos, Membro de Colegiado**, em 02/03/2023, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jeovane Vicente de Sousa, Membro de Colegiado**, em 02/03/2023, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudiene Nascentes Borges Sousa, Secretário(a)**, em 02/03/2023, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Augusto da Silva, Membro de Colegiado**, em 02/03/2023, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Antônio de Melo Sousa, Membro de Colegiado**, em 02/03/2023, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4230693** e o código CRC **BA704616**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Eletrônica e de
Telecomunicações - Patos de Minas
Av. João Naves de Ávila, 2121 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-
902
Telefone: -



CONVOCAÇÃO

Uberlândia, 24 de fevereiro de 2023

Senhor(a) Conselheiro(a),

Eu, Pedro Luiz Lima Bertarini, Presidente do Colegiado do Curso de Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações - Campus Patos de Minas, convoco os membros do Colegiado do Curso para reunião a realizar-se no dia 02/03/2023 às 14:00 horas, sala 405 Bloco G Unipam, com a seguinte pauta:

1. Aprovação das Atas 120^a/2022, 121^a/2023, 122^a/2023 e 123^a/2023; processos SEI nº 23117.065980/2022-06, 23117.093177/2022-53, 23117.002704/2023-18, e 23117.007165/2023-03, respectivamente - Relator: Pedro Luiz Lima Bertarini;
2. Consulta de interesse na Dupla Diplomação com a École d'Ingénieurs de Limoges - França, processo SEI nº 23117.013648/2023-39 - Relator: Pedro Luiz Lima Bertarini;
3. Solicitação de Agendamento de Banca de Estágio Supervisionado do discente Gustavo Albernaz Ferreira, processo SIE nº 23117.012400/2023-51 - Relator: Pedro Luiz Lima Bertarini
4. Solicitação de Agendamento de Banca de Estágio Supervisionado da discente Glaucieni Martins Moreira, processo SIE nº 23117.012434/2023-45 - Relator: Pedro Luiz Lima Bertarini
5. Solicitação de Agendamento de Banca de Trabalho de Conclusão de curso 2 da discente Glaucieni Martins Moreira, processo SEI nº 23117.012574/2023-13 - Relator: Pedro Luiz Lima Bertarini
6. Solicitação de Aproveitamento de CLT como Estágio Supervisionado do discente Felipe Augusto Ferreira Santos, processo SEI nº 23117.009806/2023-56 - Relator: Jeovane Vicente de Sousa;
7. Requerimento de Atividades Complementares da discente Glaucieni Martins Moreira, processo SEI nº 23117.006310/2023-21 - Relator: Renan Alves dos Santos;
8. Requerimento de Atividades Complementares do discente Matheus Renato Pereira dos Santos, processo SEI nº 23117.007166/2023-40 - Relator: Renan Alves dos Santos;
9. Requerimento de Atividades Complementares do discente Fábio Campos Ferreira, processo SEI nº 23117.008058/2023-94 - Relator: Renan Alves dos Santos;
10. Requerimento de Atividades Complementares da discente Ítala Lorrane

Silva Couto, processo SEI nº 23117.009253/2023-31 - Relator: Renan Alves dos Santos;

11. Requerimento de Atividades Complementares da discente Milene Rodrigues Almeida, processo SEI nº 23117.013267/2023-50 - Relator: Renan Alves dos Santos;

12. Requerimento de Atividades Complementares do discente Vítor Rios Luccas, processo SEI nº 23117.013288/2023-75 - Relator: Renan Alves dos Santos;

13. Requerimento de Atividades Complementares do discente Hiago Henrique dos Santos, processo SEI nº 23117.013524/2023-53 - Relator: Renan Alves dos Santos;

14. Requerimento de Atividades Complementares do discente João Victor Medeiros Rocha, processo SEI nº 23117.013594/2023-10 - Relator: Renan Alves dos Santos;

15. Requerimento de Atividades Complementares do discente Eliseu Elias Cândido Moreira, processo SEI nº 23117.013963/2023-66 - Relator: Renan Alves dos Santos;

16. Requerimento de Atividades Complementares do discente Gustavo Teixeira Gomes, processo SEI nº 23117.014444/2023-15 - Relator: Renan Alves dos Santos;

17. Requerimento de Atividades Complementares do discente Kreisler Brenner Mendes, processo SEI nº 23117.014918/2023-29 - Relator: Renan Alves dos Santos.

Atenciosamente,

PEDRO LUIZ LIMA BERTARINI
Presidente do Colegiado do Curso de
Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações
Campus Patos de Minas



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luiz Lima Bertarini, Presidente**, em 13/03/2023, às 08:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4284898** e o código CRC **779360A1**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Eletrônica e de
Telecomunicações - Patos de Minas
Av. João Naves de Ávila, 2121 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-
902
Telefone: -



ATA DE REUNIÃO

Ata da centésima vigésima quarta Reunião do Colegiado do Curso de Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações do *campus* de Patos de Minas. No dia 02 de março de dois mil e vinte e três, às 14 horas, na sala 405, bloco G - UNIPAM. Iniciou-se a reunião com abertura feita pelo presidente Professor Dr. Pedro Luiz Lima Bertarini, estando presentes os conselheiros professores, Dr. Jeovane Vicente de Sousa, Dr. Daniel Costa Ramos, Dr. Rafael Augusto da Silva, Dr. Renan Alves dos Santos e o discente Gabriel Antônio de Melo Sousa, sendo secretariada pela servidora Claudiene Nascentes Borges Sousa.

Primeiro ponto da pauta: Aprovação das Atas 120^a/2022, 121^a/2023, 122^a/2023 e 123^a/2023; processos SEI nº 23117.065980/2022-06, 23117.093177/2022-53, 23117.002704/2023-18, e 23117.007165/2023-03, respectivamente. Foi apresentado pelo prof. Pedro as atas 120^a/2022, 121^a/2023, 122^a/2023 e 123^a/2023, sendo aprovadas por unanimidade.

Segundo ponto da pauta: Consulta de interesse na Dupla Diplomação com a École d'Ingénieurs de Limoges - França, processo SEI nº 23117.013648/2023-39 o prof. Pedro apresentou aos membros a proposta de dupla diplomação com leitura do ofício e destaque de alguns itens do acordo geral, ressaltando que o acordo somente traz benefícios aos alunos, todos os membros acharam de interesse a participação do curso no acordo.

Terceiro ponto da pauta: Solicitação de Agendamento de Banca de Estágio Supervisionado do discente Gustavo Albernaz Ferreira, processo SIE nº 23117.012400/2023-51, foi apresentado pelo prof. Pedro o agendamento da banca para o dia 06/03/2023 às 14 horas, sendo aprovado por unanimidade.

Quarto ponto da pauta: Solicitação de Agendamento de Banca de Estágio Supervisionado da discente Glaucleni Martins Moreira, processo SIE nº 23117.012434/2023-45, foi apresentado pelo prof. Pedro o agendamento da banca para o dia 08/03/2023 às 16 horas, sendo aprovado por unanimidade.

Quinto ponto da pauta: Solicitação de Agendamento de Banca de Trabalho de Conclusão de curso 2 da discente Glaucleni Martins Moreira, processo SEI nº 23117.012574/2023-13, foi apresentado pelo prof. Pedro o agendamento da banca para o dia 06/03/2023 às 16 horas, sendo aprovado por unanimidade.

Sexto ponto da pauta: Solicitação de Aproveitamento de CLT como Estágio Supervisionado do discente Felipe Augusto Ferreira Santos, processo SEI nº 23117.009806/2023-56, o prof. Jeovane apresentou a justificativa do discente para a solicitação do aproveitamento de Contrato de Trabalho por CLT como Estágio Supervisionado. Segundo o prof. Jeovane, de acordo com as normas de estágio vigente, é pré-requisito que o aluno já tenha integralizado a carga horária mínima de 2000 horas. Independente do trabalho ser na área de graduação o aluno irá levar muito tempo para a conclusão do curso, não sendo a justificativa usada pelo aluno plausível para o aceite do aproveitamento. O prof. Pedro apresentou a situação acadêmica do aluno, onde até o momento a carga horária integralizada foi de apenas 1365 horas. O prof. Jeovane falou que a abertura de exceção pode virar prerrogativa para novos pedidos ao colegiado, devendo as exceções serem bem fundamentadas e justificadas, afim de evitar demandas sem real necessidade. O prof. Pedro disse que pelo fato do aluno ainda se encontrar no inicio do curso, futuramente pode ser que o aproveitamento de CLT seja mais interessante pelo aluno em outro emprego ou até

mesmo realização de estágio na área, sendo portanto pré-matura a definição do aproveitamento. O parecer do prof. Jeovane é que o colegiado não aceite o pedido de matrícula na disciplina FEELT32001 - Estágio Supervisionado e nem o aproveito de Contrato de Trabalho por CLT como Estágio Supervisionado, fazendo-se necessário primeiro o cumprimento da carga horária mínima de 2000 horas constante na RESOLUÇÃO COLCGETPM Nº 5, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021. Colocado em votação, todos os presentes foram a favor do parecer do relator.

Sétimo ponto de pauta: Requerimento de Atividades Complementares da discente Glaucieni Martins Moreira, processo SEI nº 23117.006310/2023-21, o prof. Renan apresentou as atividades requerida pela aluna que totalizam 238 horas, após análise dos certificados não foram aceitas 92 horas correspondente aos documentos SEI nº 4223610, 4223612, 4223615, 4223617, 4223621, 4223634, 4223639 e 4223642. Foi aprovado pelos presentes o total de 146 horas.

Oitavo ponto de pauta: Requerimento de Atividades Complementares do discente Matheus Renato Pereira dos Santos, processo SEI nº 23117.007166/2023-40, o prof. Renan apresentou as atividades requerida pelo aluno que totalizam 401 horas, após análise dos certificados, foi aprovado pelos presentes o total das horas solicitadas.

Nono ponto de pauta: Requerimento de Atividades Complementares do discente Fábio Campos Ferreira, processo SEI nº 23117.008058/2023-94, o prof. Renan apresentou as atividades requerida pela aluna que totalizam 215 horas, após análise dos certificados não foi aceita 60 horas correspondente ao documento SEI nº 4239506, pois se trata de disciplina do próprio curso. Foi aprovado pelos presentes o total de 155 horas.

Décimo ponto de pauta: Requerimento de Atividades Complementares da discente Ítala Lorrane Silva Couto, processo SEI nº 23117.009253/2023-31, o prof. Renan apresentou as atividades requerida pela aluna que totalizam 592 horas, após análise dos certificados não foram aceitas 140 horas correspondente ao código ATCO0388 (documentos SEI nº 425249, 4252558, 4252643, 4252651, 4252657, 4252663, 5254665, 4252671, 4252679, 4252682, 4252691, 4252696, 4252703, 4252722, 4252725, 4252732, 4252782, 4252691, 4252696, 4252703, 4252722, 4252725, 4252732, e 4252802). Foi aprovado por unanimidade o total de 452 horas.

Décimo primeiro ponto de pauta: Requerimento de Atividades Complementares da discente Milene Rodrigues Almeida, processo SEI nº 23117.013267/2023-50, o prof. Renan apresentou as atividades requerida pela aluna que totalizam 335 horas, após análise dos certificados as horas solicitadas foram aprovadas por unanimidade.

Décimo segundo ponto de pauta: Requerimento de Atividades Complementares do discente Vítor Rios Luccas, processo SEI nº 23117.013288/2023-75, o prof. Renan apresentou as atividades requeridas pelo discente que totalizam 199 horas, após análise dos certificados as horas solicitadas foram aprovadas por unanimidade.

Décimo terceiro ponto de pauta: Requerimento de Atividades Complementares do discente Hiago Henrique dos Santos, processo SEI nº 23117.013524/2023-53, o prof. Renan apresentou as atividades requeridas pelo discente que totalizam 257 horas, durante a análise foi verificado que o certificado do código GEE217 (4 horas) pertence ao código GEE216 (com 12 hora), passando o total para 265 horas, que foram aprovadas por unanimidade.

Décimo quarto ponto de pauta: Requerimento de Atividades Complementares do discente João Victor Medeiros Rocha, processo SEI nº 23117.013594/2023-10, o prof. Renan apresentou as atividades requeridas pelo discente que totalizam 295 horas, após análise dos certificados as horas solicitadas foram aprovadas por unanimidade.

Décimo quinto ponto de pauta: Requerimento de Atividades Complementares do discente Eliseu Elias Cândido Moreira, processo SEI nº 23117.013963/2023-66, o prof. Renan apresentou as atividades requeridas pelo discente que totalizam 200 horas, após análise dos certificados as horas solicitadas foram aprovadas por unanimidade.

Décimo sexto ponto de pauta: Requerimento de Atividades Complementares do

discente Gustavo Teixeira Gomes, processo SEI nº 23117.014444/2023-15, o prof. Renan apresentou as atividades requeridas pelo discente que totalizam 181 horas, durante a análise foi verificado que o certificado do código GEE206 (25 horas) pertence ao código ATCO0388 (com 12 hora), passando o total para 168 horas, que foram aprovadas por unanimidade. **Décimo sétimo ponto de pauta:** Requerimento de Atividades Complementares do discente Kreisler Brenner Mendes, processo SEI nº 23117.014918/2023-29, o prof. Renan apresentou as atividades requerida pelo aluno que totalizam 194 horas, após analise dos certificados não foi aceita 60 horas correspondente ao documento SEI nº 4298709, pois se trata de disciplina do próprio curso. Foi aprovado pelos presentes o total de 164 horas. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata e após aprovada pelo colegiado do curso, assinada por mim, Claudiene Nascentes Borges Sousa e pelos demais membros presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luiz Lima Bertarini, Presidente**, em 09/03/2023, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudiene Nascentes Borges Sousa, Secretário(a)**, em 09/03/2023, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renan alves dos Santos, Membro de Colegiado**, em 09/03/2023, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Costa Ramos, Membro de Colegiado**, em 09/03/2023, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Augusto da Silva, Membro de Colegiado**, em 09/03/2023, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Antônio de Melo Sousa, Membro de Colegiado**, em 09/03/2023, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jeovane Vicente de Sousa, Membro de Colegiado**, em 13/03/2023, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4284900** e o código CRC **OC67C0B9**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Eletrônica e de
Telecomunicações - Patos de Minas
Av. João Naves de Ávila, 2121 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-
902
Telefone: -



CONVOCAÇÃO

Uberlândia, 02 de março de 2023

Senhor(a) Conselheiro(a),

Eu, Pedro Luiz Lima Bertarini, Presidente do Colegiado do Curso de Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações - Campus Patos de Minas, convoco os membros do Colegiado do Curso para reunião a realizar-se no dia 09/03/2023 às 16 horas, pela plataforma Microsoft Teams, com a seguinte pauta:

1. Aprovação da Ata 124ª/2023; processos SEI nº 23117.013227/2023-16, respectivamente - Relator: Pedro Luiz Lima Bertarini;
2. Requerimento de Atividades Complementares da discente Carolina Alves de Araújo, processo SEI nº 23117.013375/2023-22 - Relator: Renan Alves dos Santos;
3. Requerimento de Atividades Complementares da discente Dayane Cristina Jesus Martins, processo SEI nº 23117.016697/2023-23 - Relator: Renan Alves dos Santos;
4. Requerimento de Atividades Complementares do discente Gustavo Vitor Oliveira Costa, processo SEI nº 23117.017142/2023-07 - Relator: Renan Alves dos Santos.
5. Requerimento de Atividades Complementares do discente Elton Soares Silva, processo SEI nº 23117.017236/2023-78 - Relator: Renan Alves dos Santos.
6. Requerimento de Atividades Complementares do discente Kaio Junio Gonçalves, processo SEI nº 23117.017551/2023-03 - Renan Alves dos Santos;
7. Requerimento de Atividades Complementares do discente Gustavo Albernaz Ferreira, processo SEI nº 23117.017753/2023-47 - Renan Alves dos Santos;
8. Solicitação de Dilação de Prazo para integralização curricular da discente Ana Carolina Ribeiro Silva, processo SEI nº 23117.017431/2023-06 - Relator: Pedro Luiz Lima Bertarini
9. Definição do período de apresentação do Projeto Final de Curso II no semestre letivo 2022/2 - Relator: Pedro Luiz Lima Bertarini

Atenciosamente,

PEDRO LUIZ LIMA BERTARINI
Presidente do Colegiado do Curso de
Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações
Campus Patos de Minas



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luiz Lima Bertarini, Presidente**, em 09/03/2023, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4303100** e o código CRC **B75BE476**.

Referência: 02/03/2023 - Processo nº
23117.015485/2023-29

SEI nº 4303100



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Eletrônica e de
Telecomunicações - Patos de Minas
Av. João Naves de Ávila, 2121 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-
902
Telefone: -



ATA DE REUNIÃO

Ata da centésima vigésima quinta Reunião do Colegiado do Curso de Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações do *campus* de Patos de Minas. No dia 09 de março de dois mil e vinte e três, às 16 horas e 30 minutos, na sala 414, bloco G - UNIPAM. Iniciou-se a reunião com abertura feita pelo presidente Professor Dr. Pedro Luiz Lima Bertarini, estando presentes os conselheiros professores, Dr. Daniel Costa Ramos, Dr. Rafael Augusto da Silva, Dr. Renan Alves dos Santos e o discente Gabriel Antônio de Melo Sousa, o professor Jeovane Vicente de Sousa justificou sua ausência, sendo secretariada pela servidora Claudiene Nascentes Borges Sousa. **Primeiro ponto da pauta:** Aprovação da Ata 124^a/2023; processos SEI nº 23117.013227/2023-16, foi apresentada pelo prof. Pedro a ata 124^a/2023, sendo aprovada por unanimidade. **Segundo ponto da pauta:** Requerimento de Atividades Completares da discente Carolina Alves de Araújo, processo SEI nº 23117.013375/2023-22, o prof. Renan realizou a apresentação do requerimento feito pela aluna que totaliza 572 horas, de acordo com os certificados apresentados o documento SEI nº 4286569 carga horária de 4 horas deverá ser excluído, pois está em duplicidade com o documento 4286566, totalizando então 568 horas, perguntado aos presentes se estavam de acordo, foi aprovado o total de 568 horas. **Terceiro ponto da pauta:** Requerimento de Atividades Completares da discente Dayane Cristina Jesus Martins, processo SEI nº 23117.016697/2023-23, o Prof. Renan apresentou as horas solicitadas pela aluna, não tendo observações foi aprovado por unanimidade o total de 125 horas. **Quarto ponto de pauta:** Requerimento de Atividades Complementares do discente Gustavo Vitor Oliveira Costa, processo SEI nº 23117.017142/2023-07 - o prof. Renan apresentou as atividades requeridas pelo discente que totalizam 222 horas, após análise dos certificados as horas solicitadas foram aprovadas por unanimidade. **Quinto ponto de pauta:** Requerimento de Atividades Complementares do discente Elton Soares Silva, processo SEI nº 23117.017236/2023-78, o prof. Renan apresentou as atividades requeridas pelo discente que totalizam 330 horas, após análise dos certificados as horas solicitadas foram aprovadas por unanimidade. **Sexto ponto de pauta:** Requerimento de Atividades Complementares do discente Kaio Junio Gonçalves, processo SEI nº 23117.017551/2023-03, o prof. Renan apresentou as atividades requeridas pelo discente que totalizam 225 horas, após análise dos certificados ATCO (documento SEI nº 4322849) o curso de inglês é de somente um nível portanto a carga horária deve ser de 20 horas, passando então o total de horas solicitadas para 205, estando todos de acordo com a análise foram aprovadas por unanimidade 205 horas. **Sétimo ponto de pauta:** Requerimento de Atividades Complementares do discente Gustavo Albernaz Ferreira, processo SEI nº 23117.017753/2023-47, o prof. Renan apresentou as atividades requeridas pelo discente que totalizam 153 horas, após análise dos certificados as horas solicitadas foram aprovadas por unanimidade. **Oitavo ponto de pauta:** Solicitação de Dilação de Prazo para integralização curricular da discente Ana Carolina Ribeiro Silva, processo SEI nº 23117.017431/2023-06, foi apresentado pelo prof. Pedro o requerimento da aluna com leitura das justificativas e os documentos que comprovam a justificativa, e também o histórico com a carga horária integralizada. O

prof. Pedro informou também que, a discente será migrada para o novo currículo do curso, versão 2022/2, e que de acordo com o novo Projeto Pedagógico do Curso o prazo máximo agora para integralização é de sete anos e meios. Pós análise o relator sugeriu que seja autorizado o prazo máximo de dilação de prazo, sete semestres letivos (2022/2, 2023/1, 2023/2, 2024/1, 2024/2, 2025/1 e 2025/2), e que seja entregue pela discente o plano das disciplinas a serem cursadas a cada semestre letivo. Colocado em votação foi aprovada por unanimidade a dilação de prazo para integralização curricular em sete semestres. **Nono ponto de pauta:** Definição do período de apresentação do Projeto Final de Curso II no semestre letivo 2022/2, foi sugerido pelo prof. Pedro que a defesa de Projeto Final de Curso II possa ocorrer durante todo o semestre letivo, sendo respeitados os prazo de agendamento e entrega dos projetos a banca, sendo aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata e após aprovada pelo colegiado do curso, assinada por mim, Claudiene Nascentes Borges Sousa e pelos demais membros presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luiz Lima Bertarini, Presidente**, em 13/03/2023, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudiene Nascentes Borges Sousa, Secretário(a)**, em 13/03/2023, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Costa Ramos, Membro de Colegiado**, em 13/03/2023, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Augusto da Silva, Membro de Colegiado**, em 13/03/2023, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renan alves dos Santos, Membro de Colegiado**, em 13/03/2023, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Antônio de Melo Sousa, Membro de Colegiado**, em 13/03/2023, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4303101** e o código CRC **9D64562E**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Eletrônica e de
Telecomunicações - Patos de Minas
Av. João Naves de Ávila, 2121 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-
902
Telefone: -



CONVOCAÇÃO

Uberlândia, 09 de março de 2023

Senhor(a) Conselheiro(a),

Eu, Pedro Luiz Lima Bertarini, Presidente do Colegiado do Curso de Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações - Campus Patos de Minas, convoco os membros do Colegiado do Curso para reunião a realizar-se no dia 13/03/2023 às 15:30 horas, sala 405 Bloco G Unipam, com a seguinte pauta:

1. Aprovação da Ata 125ª/2023; processos SEI nº 23117.015485/2023-29 - Relator: Pedro Luiz Lima Bertarini;
2. Análise e deliberação do colegiado do curso, infrequência dos dez primeiros dias do discente Marco Antonio Tomaz de Oliveira Filho, processo SEI nº 23117.018005/2023-81 - Relator: Daniel Costa Ramos
3. Análise de permanência no currículo versão 2016-1 e migração para currículo versão 2022/2, processo SEI nº 23117.018010/2023-94 - Relator: Pedro Luiz Lima Bertarini.
- 4.

Atenciosamente,

PEDRO LUIZ LIMA BERTARINI
Presidente do Colegiado do Curso de
Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações
Campus Patos de Minas



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luiz Lima Bertarini, Presidente**, em 14/04/2023, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **4322729** e o código CRC **D04B1D1C**.

Referência: 09/03/2023 - Processo nº
23117.017537/2023-00

SEI nº 4322729



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Eletrônica e de
Telecomunicações - Patos de Minas
Av. João Naves de Ávila, 2121 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-
902
Telefone: -



ATA DE REUNIÃO

Ata da centésima vigésima sexta Reunião do Colegiado do Curso de Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações do *campus* de Patos de Minas. No dia 13 de março de dois mil e vinte e três, às 16 horas, na sala 405, bloco G - UNIPAM. Iniciou-se a reunião com abertura feita pelo presidente Professor Dr. Pedro Luiz Lima Bertarini, estando presentes os conselheiros professores, Dr. Jeovane Vicente de Sousa, Dr. Daniel Costa Ramos, Dr. Rafael Augusto da Silva, Dr. Renan Alves dos Santos e o discente Gabriel Antônio de Melo Sousa, sendo secretariada pela servidora Claudiene Nascentes Borges Sousa.

Primeiro ponto da pauta: Aprovação da Ata 125ª/2023; processos SEI nº 23117.015485/2023-29, foi apresentada pelo prof. Pedro a ata 125ª/2023, sendo aprovada por unanimidade.

Segundo ponto da pauta: Análise e deliberação do colegiado do curso, infrequência dos dez primeiros dias do discente Marco Antonio Tomaz de Oliveira Filho, processo SEI nº 23117.018005/2023-81, o prof. Daniel fez a leitura do parecer, apresentou a solicitação com justificativa do aluno para a infrequência e o documento que comprova a chamada do SISU, após análise foi colocado em votação sendo aprovado o parecer do relator por unanimidade.

Terceiro ponto da pauta: Análise de permanência no currículo versão 2016-1 e migração para currículo versão 2022/2, processo SEI nº 23117.018010/2023-94, o prof. Pedro apresentou o item 6.7 do novo Projeto Pedagógico do Curso, onde fala do critério a ser utilizado para a análise do perfil do currículo a ser cumprido por cada aluno, em seguida detalhou o estudo feito pela coordenação da situação acadêmica de cada discentes, a lista com as correções sugeridas pelo colegiado será anexada ao processo. Colocado em votação a lista com as correções, a mesma foi aprovada por todos. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata e após aprovada pelo colegiado do curso, assinada por mim, Claudiene Nascentes Borges Sousa e pelos demais membros presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luiz Lima Bertarini, Presidente**, em 30/03/2023, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudiene Nascentes Borges Sousa, Secretário(a)**, em 30/03/2023, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renan alves dos Santos, Membro de Colegiado**, em 30/03/2023, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Augusto da Silva, Membro de Colegiado**, em 30/03/2023, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jeovane Vicente de Sousa**,



Membro de Colegiado, em 30/03/2023, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Costa Ramos, Membro de Colegiado**, em 14/04/2023, às 09:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Antônio de Melo Sousa, Membro de Colegiado**, em 14/04/2023, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4322730** e o código CRC **36605754**.

Referência: Processo nº 23117.017537/2023-00

SEI nº 4322730



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Eletrônica e de
Telecomunicações - Patos de Minas
Av. João Naves de Ávila, 2121 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-
902
Telefone: -



CONVOCAÇÃO

Uberlândia, 10 de março de 2023

Senhor(a) Conselheiro(a),

Eu, Pedro Luiz Lima Bertarini, Presidente do Colegiado do Curso de Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações - Campus Patos de Minas, convoco os membros do Colegiado do Curso para reunião a realizar-se no dia 30/03/2023 às 14:00 horas, sala 405 Bloco G Unipam, com a seguinte pauta:

1. Aprovação da Ata 126ª/2023; processos SEI nº 23117.017537/2023-00 - Relator: Pedro Luiz Lima Bertarini;
2. Análise e aprovação dos planos de ensino do semestre letivo 2022/2;
3. Análise e aprovação dos planos de ensino de complementação de estudos do semestre letivo 2022/2 - Relator: Pedro Luiz Lima Bertarini
4. Dilação de prazo para integralização curricular do discente Vinícius Eduardo Dias de Oliveira Troiano, processo SEI nº 23117.018450/2023-41 - Relator: Rafael Augusto da Silva
5. Dilação de prazo para integralização curricular do discente Caio Borges Zuccolotto, processo SEI nº 23117.020305/2023-21 - Relator: Rafael Augusto da Silva
6. Adequação da Minuta da Resolução de Estágio Supervisionado, processo SEI nº 23117.074038/2022-21 - Relator: Daniel Costa Ramos
7. Oferta de vagas para o Programa PEC-G 2024, processo SEI nº 23117.012566/2023-77 - Relator: Jeovane Vicente de Sousa

Atenciosamente,

PEDRO LUIZ LIMA BERTARINI
Presidente do Colegiado do Curso de
Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações
Campus Patos de Minas



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luiz Lima Bertarini**,
Presidente, em 28/03/2023, às 12:56, conforme horário oficial de Brasília,
com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código
verificador **4328458** e o código CRC **0935FC2F**.

Referência: 10/03/2023 - Processo nº
23117.018008/2023-15

SEI nº 4328458



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Eletrônica e de
Telecomunicações - Patos de Minas
Av. João Naves de Ávila, 2121 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-
902
Telefone: -



ATA DE REUNIÃO

Ata da centésima vigésima sétima Reunião do Colegiado do Curso de Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações do *campus* de Patos de Minas. No dia 30 de março de dois mil e vinte e três, às 14 horas, na sala 405, bloco G - UNIPAM. Iniciou-se a reunião com abertura feita pelo presidente Professor Dr. Pedro Luiz Lima Bertarini, estando presentes os conselheiros professores, Dr. Jeovane Vicente de Sousa, Dr. Daniel Costa Ramos, Dr. Rafael Augusto da Silva, Dr. Renan Alves dos Santos o discente Gabriel Antônio de Melo Sousa justificou sua ausência, sendo secretariada pela servidora Claudiene Nascentes Borges Sousa.

Primeiro ponto da pauta: Aprovação da Ata 126ª/2023; processos SEI nº 23117.017537/2023-00, foi apresentada pelo prof. Pedro, sendo aprovadas por unanimidade.

Segundo ponto da pauta: Dilação de prazo para integralização curricular do discente Vinícius Eduardo Dias de Oliveira Troiano, processo SEI nº 23117.018450/2023-41, foi apresentado pelo prof. Rafael a solicitação do discente onde até o momento já concluiu 75,89% do curso, a dilação foi solicitada para os semestres 2023/1, 2023/2 e 2024/1, sendo aprovado pelos presentes.

Terceiro ponto da pauta: Dilação de prazo para integralização curricular do discente Caio Borges Zuccolotto, processo SEI nº 23117.020305/2023-21, foi apresentado pelo prof. Rafael a solicitação do discente, a situação acadêmica onde até o momento já concluiu 79,05% do curso, a dilação foi solicitada para os semestres 2023/1, 2023/2 e 2024/1, sendo aprovado por todos os presentes.

Quarto ponto de pauta: Oferta de vagas para o Programa PEC-G 2024, processo SEI nº 23117.012566/2023-77, foi apresentado pelo prof. Jeovane os documentos sobre a oferta de vagas PEC-G 2024, onde foi sugerido a oferta de 5 (cinco) vagas para o semestre letivo 2024/2, sendo aprovado pelos presentes a oferta.

Quinto ponto de pauta: Análise e aprovação dos planos de ensino de complementação de estudos do semestre letivo 2022/2, foi apresentado pelo prof. Pedro os planos de complementação, sendo aprovado os planos COMPE30001D - Complementação de Estudos FAGEN39905, COMPE30001B - Complementação de Estudos FEELT36606, COMPE30001 - Complementação de Estudos GEE502, Plano de Ensino COMPE30001B - Complementação de Estudos GEE521, COMPE30001C - Complementação de Estudos IBTEC39900, os demais planos deverão ser corrigidos pelos docentes para nova análise.

Sexto ponto de pauta: Análise e aprovação dos planos de ensino do semestre letivo 2022/2; foi apresentado pelo prof. Pedro os planos de ensino das disciplinas FEELT36708, FEELT36802, FAGEN39904, FAGEN39903, IBTEC39900, FAGEN39905, FAGEN39902, FEELT36012-U, FEELT36012-UA, FEELT36012-UB, FEELT36012-UC, FEELT36012-UD, FEELT36012-UE, FEELT36012-UF, FEELT36012-UG, FEELT36012-UH, FEELT36012-UJ, FEELT36012-UI, FEELT36012-UJ, FEELT36012-UK, FEELT36012-UL, FEELT32001, GEE541 E GEE535, pelo prof. Jeovane FEELT36102, FEELT36103, INFIS39305, INFIS33201, FAMAT39306, FAMAT39307, FEQUI39102, FEELT36403, FEELT36404, INFIS39402, INFIS39403, FEELT36405, FEELT36402; em sequência o prof. Renan apresentou os planos FEELT36507, FEELT36509, FEELT36508, FEELT36510, FEELT36511, FEELT36505, FEELT36503, FEELT36504, FEELT36506, FEELT36606, FACOM39028, FEELT36608, FEELT36607, FEELT36605; o prof. Rafael apresentou a

análise dos planos FEELT36603, FEELT36604, FEELT31631, FEELT36705, FEELT36704, FEELT36707, FEELT36706, FEELT36709, FEELT36806, FEELT36804, FEELT36805, FEELT36807, FEELT36901; por último o prof. Daniel a análise dos planos FEELT36105, FEQUI39103, FEQUI39101, FAMAT39116, FAMAT39115, FACOM39102, FEELT36101, FEELT36201, INFIS39206, INFIS39206, INFIS39529, FAMAT39113, FAMAT39211, FACOM39202, FEELT36104, sendo todos os planos aprovados por unanimidade. **Sétimo ponto de pauta:** Adequação da Minuta da Resolução de Estágio Supervisionado, processo SEI nº 23117.074038/2022-21, o prof. Daniel apresentou o Ofício Circular nº 1/2023/SESTA/DIFDI/DIREN/PROGRAD/REITO-UFU de 10 de março de 2023, sobre as Novas Normas de Estágio da UFU, em seguida apresentou também o modelo de resolução a ser adotado para o estágio supervisionado, o que motivou a alteração da minuta anteriormente aprovada (documento SEI nº 3963300); em seguida foi mostrado aos presentes a nova minuta com as modificações que após discussão foi aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata e após aprovada pelo colegiado do curso, assinada por mim, Claudiene Nascentes Borges Sousa e pelos demais membros presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Costa Ramos, Membro de Colegiado**, em 19/04/2023, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudiene Nascentes Borges Sousa, Secretário(a)**, em 19/04/2023, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Augusto da Silva, Membro de Colegiado**, em 19/04/2023, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jeovane Vicente de Sousa, Membro de Colegiado**, em 19/04/2023, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luiz Lima Bertarini, Presidente**, em 19/04/2023, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renan alves dos Santos, Membro de Colegiado**, em 19/04/2023, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4328459** e o código CRC **B1CC5538**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Eletrônica e de
Telecomunicações - Patos de Minas
Av. João Naves de Ávila, 2121 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-
902
Telefone: -



CONVOCAÇÃO

Uberlândia, 28 de março de 2023

Senhor(a) Conselheiro(a),

Eu, Pedro Luiz Lima Bertarini, Presidente do Colegiado do Curso de Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações - Campus Patos de Minas, convoco os membros do Colegiado do Curso para reunião a realizar-se no dia 19/04/2023 às 14:00 horas, sala 407 Bloco G Unipam, com a seguinte pauta:

1. Aprovação da Ata 127ª/2023; processos SEI nº 23117.018008/2023-15 - Relator: Pedro Luiz Lima Bertarini;
2. Solicitação de dilação de prazo para integralização curricular do discente Arthur Henrique Silva, processo SEI nº 23117.024189/2023-19 - Relator: Rafael Augusto da Silva;
3. Solicitação de dilação de prazo para integralização curricular da discente Débora Amorim Ferreira Schmiele, processo SEI nº 23117.024527/2023-12 - Relator: Rafael Augusto da Silva;
4. Requerimento de Atividades Complementares do discente Arthur Henrique Silva, processo SEI nº 23117.024198/2023-18 - Relator: Renan Alves dos Santos;
5. Requerimento de Atividades Complementares do discente Thiago Pereira de Souza, processo SEI nº 23117.026904/2023-58 - Relator: Renan Alves dos Santos.
- 6.

Atenciosamente,

PEDRO LUIZ LIMA BERTARINI
Presidente do Colegiado do Curso de
Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações
Campus Patos de Minas



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luiz Lima Bertarini**,
Presidente, em 17/04/2023, às 09:09, conforme horário oficial de Brasília,
com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código
verificador **4376218** e o código CRC **C7FC2839**.

Referência: 28/03/2023 - Processo nº
23117.022442/2023-08

SEI nº 4376218



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Eletrônica e de
Telecomunicações - Patos de Minas
Av. João Naves de Ávila, 2121 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-
902
Telefone: -



ATA DE REUNIÃO

Ata da centésima vigésima oitava. Reunião do Colegiado do Curso de Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações do *campus* de Patos de Minas. No dia 09 de março de dois mil e vinte e três, às 16 horas e 30 minutos, na sala 405, bloco G - UNIPAM. Iniciou-se a reunião com abertura feita pelo presidente Professor Dr. Pedro Luiz Lima Bertarini, estando presentes os conselheiros professores, Dr. Jeovane Vicente de Sousa, Dr. Daniel Costa Ramos, Dr. Rafael Augusto da Silva, Dr. Renan Alves dos Santos e o discente Gabriel Antônio de Melo Sousa, sendo secretariada pela servidora Claudiene Nascentes Borges Sousa.

Primeiro ponto da pauta: Aprovação da Ata 127ª/2023; processos SEI nº 23117.018008/2023-15, foi feita a leitura da ata, pelo prof. Pedro, sendo aprovada por unanimidade.

Segundo ponto de pauta: Solicitação de dilação de prazo para integralização curricular do discente Arthur Henrique Silva, processo SEI nº 23117.024189/2023-19, foi apresentado os documentos da solicitação pelo prof. Pedro, sendo aprovado por todos os presentes a dilação de prazo para os semestres letivos 2022/1 e 2022/2.

Terceiro ponto de pauta: Solicitação de dilação de prazo para integralização curricular da discente Débora Amorim Ferreira Schmiele, processo SEI nº 23117.024527/2023-12, foi apresentado pelo professor Pedro os documentos da solicitação feita pela discente, sendo aprovado por todos os presentes a dilação de prazo para os semestres letivos 2022/1, 2022/2 e 2023/1.

Quarto ponto de pauta: Requerimento de Atividades Complementares do discente Arthur Henrique Silva, processo SEI nº 23117.024198/2023-18, foi apresentando pelo prof. Pedro o requerimento e os certificados que totalizaram 411 horas, sendo aprovado por todos os presentes.

Quinto ponto de pauta: Requerimento de Atividades Complementares do discente Thiago Pereira de Souza, processo SEI nº 23117.026904/2023-58, foi apresentado pelo prof. o requerimento e os certificados que totalizam 193 horas, sendo aprovado por todos os presentes.

Sexto ponto de pauta: Foi solicitado pelo prof. Pedro a inclusão do processo SEI nº 23117.021619/2023-41, sendo todos de acordo com a inclusão, em sequência foram analisados dos planos de ensino de complementação das disciplinas COMPE30001E - FAGEN39904, COMPE3003A - GEE515, COMPE30001 - FEELT36705, COMPE30001 - GEE550, sendo aprovados por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata e após aprovada pelo colegiado do curso, assinada por mim, Claudiene Nascentes Borges Sousa e pelos demais membros presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luiz Lima Bertarini, Presidente**, em 31/05/2023, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renan alves dos Santos, Membro de Colegiado**, em 31/05/2023, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jeovane Vicente de Sousa**,



Membro de Colegiado, em 31/05/2023, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Augusto da Silva, Membro de Colegiado**, em 01/06/2023, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudiene Nascentes Borges Sousa, Secretário(a)**, em 02/06/2023, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Costa Ramos, Membro de Colegiado**, em 02/06/2023, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Antônio de Melo Sousa, Membro de Colegiado**, em 05/06/2023, às 13:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4376219** e o código CRC **B57B60FE**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Eletrônica e de
Telecomunicações - Patos de Minas
Rua Major Gote, 808, Bloco G, Sala 414 - Bairro Centro, Patos de Minas-MG, CEP
38702-054
Telefone: (34) 3821-0588 - telecom_patos@eletrica.ufu.br



CONVOCAÇÃO

Patos de Minas, 17 de abril de 2023

Senhor(a) Conselheiro(a),

Eu, Pedro Luiz Lima Bertarini, Presidente do Colegiado do Curso de Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações - Campus Patos de Minas, convoco os membros do Colegiado do Curso para reunião a realizar-se no dia 31/05/2023 às 14:00 horas, sala 405 Bloco G Unipam, com a seguinte pauta:

1. Aprovação da Ata 128^a/2023; processos SEI nº 23117.022442/2023-08 - Relator: Pedro Luiz Lima Bertarini;
2. Regulamentação das Atividades Complementares e Estágio Supervisionado dos alunos que irão permanecer na versão do currículo (2016-1), processo SEI nº 23117.014435/2023-24 - Relator: Daniel Costa Ramos;
3. Requerimento de Atividades Complementares do discente Samuel Davi de Lima, processo SEI nº 23117.030990/2023-01 - Relator: Renan Alves dos Santos;
4. Definição do período de apresentação dos workshops de Projeto Final de Curso I e Estágio Supervisionado.
5. Definição do período da Avaliação Docente pelos Discentes do semestre letivo 2022/2.

Atenciosamente,

PEDRO LUIZ LIMA BERTARINI
Presidente do Colegiado do Curso de
Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações
Campus Patos de Minas



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luiz Lima Bertarini**,
Presidente, em 30/05/2023, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília,
com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4426076** e o código CRC **8AC64528**.

Referência: 17/04/2023 - Processo nº
23117.027307/2023-41

SEI nº 4426076



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Eletrônica e de
Telecomunicações - Patos de Minas
Rua Major Gote, 808, Bloco G, Sala 414 - Bairro Centro, Patos de Minas-MG, CEP
38702-054
Telefone: (34) 3821-0588 - telecom_patos@eletrica.ufu.br



ATA DE REUNIÃO

Ata da centésima vigésima nona Reunião do Colegiado do Curso de Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações do campus de Patos de Minas. No dia 31 de maio de dois mil e vinte e três, às 14 horas e 30 minutos, na sala 405, bloco G - UNIPAM. Iniciou-se a reunião com abertura feita pelo presidente Professor Dr. Pedro Luiz Lima Bertarini, estando presentes os conselheiros professores, Dr. Jeovane Vicente de Sousa, Dr. Daniel Costa Ramos e Dr. Renan Alves dos Santos, sendo secretariada pela servidora Lorena Alves de Oliveira. O professor Dr. Rafael Augusto da Silva e o discente Gabriel Antônio de Melo Sousa justificaram suas ausências.

Primeiro ponto da pauta: Aprovação da Ata 128^a/2023; processos SEI nº 23117.022442/2023-08, foi apresentada pelo prof. Pedro as atas 128^a/2023, sendo aprovada por unanimidade.

Segundo ponto da pauta: Regulamentação das Atividades Complementares e Estágio Supervisionado dos alunos que irão permanecer na versão do currículo (2016-1), processo SEI nº 23117.014435/2023-24 - Relator: Daniel Costa Ramos, sendo aprovada por unanimidade.

Terceiro ponto da pauta: Requerimento de Atividades Completareis do discente Samuel Davi de Lima, processo SEI nº 23117.030990/2023-01 - Relator: Renan Alves dos Santos. Após relatos foi retirado o Certificado GEE204 (SEI nº 4467382), totalizando 287 horas, sendo aprovadas por unanimidade.

Quarto ponto de pauta: Definição do período de apresentação dos workshops de Projeto Final de Curso I e Estágio Supervisionado. Foi definido que as datas para apresentação dos workshops de Projeto Final de Curso I serão 06 de junho de 2023 e, para Estágio Supervisionado os dias 14 e 15 de junho de 2023.

Quinto ponto de pauta: Definição do período da Avaliação Docente pelos Discentes do semestre letivo 2022/2. Foi definido que a Avaliação Docente pelos Discentes será realizada entre os dias 01 a 20 de junho de 2023. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata e após aprovada pelo colegiado do curso, assinada por mim, Lorena Alves de Oliveira e pelos demais membros presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luiz Lima Bertarini, Presidente**, em 22/06/2023, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renan alves dos Santos, Membro de Colegiado**, em 22/06/2023, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jeovane Vicente de Sousa, Membro de Colegiado**, em 22/06/2023, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lorena Alves de Oliveira, Secretário(a)**, em 23/06/2023, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Costa Ramos, Membro de Colegiado**, em 05/07/2023, às 08:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4426077** e o código CRC **ADBEC0F4**.

Referência: Processo nº 23117.027307/2023-41

SEI nº 4426077



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Eletrônica e de
Telecomunicações - Patos de Minas
Rua Major Gote, 808, Bloco G, Sala 414 - Bairro Centro, Patos de Minas-MG, CEP
38702-054
Telefone: (34) 3821-0588 - telecom_patos@eletrica.ufu.br



DECISÃO ADMINISTRATIVA COLCGETPM Nº 50/2023

PROCESSO Nº 23117.027307/2023-41

REQUERENTE COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELETRÔNICA E DE TELECOMUNICAÇÕES - PATOS DE MINAS
RELATOR(A): PEDRO LUIZ LIMA BERTARINI

Assunto: Definição do período de apresentação dos workshops de Projeto Final de Curso I e Estágio Supervisionado

Vistos, relatados e discutidos estes autos, o Colegiado do Curso de Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações - Campus Patos de Minas, em reunião plenária, ante as razões expostas pelo(a) Relator(a),

DECIDE

1. Definir que o workshop de Projeto Final de Curso I ocorrerá no dia 06 de junho de 2023 e, para Estágio Supervisionado ocorrerá nos dias 14 e 15 de junho de 2023.
2. Data da sessão: 31/05/2023 - ordinária 129^a/2023.
3. Especificação de quórum: aprovado por unanimidade o Parecer do(a) Relator(a).

PROF. DR. PEDRO LUIZ LIMA BERTARINI
Colegiado do Curso de Engenharia Eletrônica e
Telecomunicações - Campus Patos de Minas



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luiz Lima Bertarini, Presidente**, em 01/06/2023, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4538635** e o código CRC **64412590**.

Data de Envio:

01/06/2023 10:23:30

De:

UFU/Colegiado do Curso de Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações - Patos de Minas
<telecom_patos@eletrica.ufu.br>

Para:

dbpiau@ufu.br
juliocoelho@ufu.br

Assunto:

Decisão Administrativa - datas workshops

Mensagem:

Bom dia,

Segue Decisão Administrativa Colegiado que defini o período de apresentação dos workshops de Projeto Final de Curso I e Estágio Supervisionado.

Att.

Lorena Alves

Anexos:

SEI_UFU - 4538635 - Decisão Administrativa.pdf
Decisao_Administrativa_4538635.html



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Eletrônica e de
Telecomunicações - Patos de Minas
Rua Major Gote, 808, Bloco G, Sala 414 - Bairro Centro, Patos de Minas-MG, CEP
38702-054
Telefone: (34) 3821-0588 - telecom_patos@eletrica.ufu.br



ATA DE REUNIÃO

Ata da centésima trigésima primeira Reunião do Colegiado do Curso de Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações do *campus* de Patos de Minas. No dia primeiro de agosto de dois mil e vinte e três, às 14 horas e 7 minutos, na sala 405, bloco G do Unipam, iniciou-se a reunião com abertura feita pelo presidente Professor Dr. Daniel Costa Ramos, estando presentes os conselheiros professores, Dr. Davi Sabbag Roveri, Dr. André Antônio dos Anjos, Dr. Renan Alves dos Santos e Dra. Karine Barbosa Carbonaro, e o representante dos discentes Gabriel Antônio de Melo Sousa, sendo secretariada pela servidora Claudiene Nascentes Borges Sousa.

Primeiro ponto da pauta: Aprovação da Ata 130^a/2023 processo SEI nº 23117.039535/2023-63, foi lida a ata pelo prof. Daniel, sendo aprovada por unanimidade.

Segundo ponto de pauta: Solicitação de indicação do substituto do coordenador, processo SEI nº 23117.046430/2023-61, foi indicado como coordenador substituto o professor Dr. Davi Sabbag Roveri, sendo aprovado por quatro votos a favor e uma abstenção.

Terceiro ponto de pauta: Aprovação do *ad referendum* sobre Edital 001/2023 para Aluno Especial no Semestre letivo 2023/1, o professor Daniel apresentou a solicitação do candidato para cursar disciplina especial feita através do processo SEI nº 23117.047611/2023-12, e o processo do edital para aluno especial processo SEI nº 23117.047767/2023-45 e justificou a necessidade da coordenação de já ter realizado a abertura do edital, colocado em votação, foi aprovado o *ad referendum* por unanimidade.

Quarto ponto de pauta: Aprovação do *ad referendum* da dilação de prazo para integralização curricular da discente Viviani Dias da Silva, processo SEI nº 23117.044285/2023-83, o prof. Daniel apresentou a solicitação de dilação de prazo da discente, justificando a decisão ter ocorrido por *ad referendum*, devido as férias regulamentares de grande parte dos membros do colegiado, sendo aprovada por unanimidade.

Quinto ponto de pauta: Aprovação do *ad referendum* da dilação de prazo para integralização curricular do discente Lucas André Felipe, processo SEI nº 23117.043985/2023-51, o prof. Daniel apresentou a solicitação de dilação de prazo do discente, sendo aprovada por unanimidade.

Sexto ponto de pauta: Apreciação das Avaliações Docentes pelos Discentes (ADD) no semestre 2022/2, FEELT - processo SEI nº 23117.047341/2023-31, FEQUI - processo SEI nº 23117.047412/2023-04, FAGEN - processo SEI nº 23117.047421/2023-97, FAMAT - processo SEI nº 23117.047438/2023-44, INFIS - processo SEI nº 23117.047446/2023-91, o professor Daniel explicou a necessidade da análise das avaliação docentes pelos discentes pelo colegiado de acordo com a Resolução CONDIR nº 25/2022 "Art. 11. A responsabilidade pela análise dos relatórios individuais, por disciplina, cabe ao Colegiado do Curso. Art. 12. Caberá ao Colegiado: I - analisar as ADD de todas as disciplinas vinculadas ao Curso; II - quando for o caso, propor ações de melhoria e/ou encaminhar um parecer, juntamente com a avaliação, à Direção da Unidade ofertante; e III - encaminhar os relatórios gerenciais para publicação nos sítios eletrônicos." , foi apresentado em sequência a média total das avaliações de cada docente, onde foram destacadas as médias com rendimento relativamente abaixo da média geral das demais disciplinas: A) INFIS39206 que analisado pelos membros destacaram que a quantidade de alunos respondentes foi

baixa, podendo a avaliação não condizer com a realidade. B) FEELT36606 a disciplina teve uma avaliação inferior a 60% do total e com reclamações, contudo, foi citado que, o docente não possui registro de reclamações na coordenação do curso e que nas demais disciplinas que ministrou aula, o docente não foi avaliado, sendo difícil fazer um julgamento se o problema seria pontual com a turma ou corriqueiro; os membros sugerem que quando ocorrer casos semelhantes seja observado mais de perto se os problemas serão persistentes durante o próximo semestre e se necessário, propor juntamente com a diretoria, ações de melhoria.

Sétimo ponto de pauta: Apreciação do relatório gerencial das Avaliações Docentes pelos Discentes (ADD) no semestre 2022/2- processo SEI nº 23117.053926/2023-91, foi apresentado o relatório pelo professor Daniel, citando que os valores foram buscados através da média da avaliação docentes pelos discentes, estando todos de acordo com o modelo proposto.

Oitavo ponto de pauta: Definição das datas da Avaliação Docente pelo Discente (ADD) para semestre letivo 2023-1, foi apresentado pelo prof. Daniel os critérios para realização da avaliação docente com base na Resolução CONDIR Nº 25 de 2022, sendo sugerido que a avaliação docente pelos discentes ocorram na décima e na décima primeira semana letiva, e que o acesso ao resultado só seja disponibilizado após o último dia de lançamento de notas no sistema, sendo colocado em votação, a sugestão foi aprovada por unanimidade.

Nono ponto de pauta: Definição das datas de Workshops de PFCI e Estágio Supervisionado e bancas de PFCII, foi apresentado pelo prof. Daniel a sugestão das datas feitas pelo professor Júlio sendo: 16/11/2023 para a apresentação presencial e 18/11/2023 para a apresentação on-line, e a sugestão do prof. Diego é que seja durante o período de 16/11/2023 à 01/12/2023, a profa. Karine salientou que a não delimitação de data para o Projeto Final de Curso II contribui para que os orientadores e membros das bancas não fiquem sobrecarregados. Foi definido então pelos presentes que a apresentação do estágio supervisionado seria 16/11/2023 de forma presencial, 18/11/2023 de forma on-line, Projeto Final de Curso I 17/11/2023 e Projeto de Final de Curso II a qualquer tempo fazendo-se necessário somente o cumprimento dos prazo de entrega estipulados na resolução.

Décimo ponto de pauta: Aprovação das Atividades Complementares do discente Kayroh Gabriel Alves da Silva, processo SEI nº 23117.043600/2023-55. O prof. Renan apresentou aos presentes os documentos/certificados apresentados pelo discente que totalizam 878 pontos, não sendo aceito o certificado (documento SEI nº 4667973), sendo aprovado por unanimidade os 846 pontos.

Decimo primeiro ponto de pauta: Apreciação das solicitações dos discentes prováveis formandos Caio Borges Zuccolotto, Marcelo Borges Peres da Silva e Vinícius Eduardo Dias de Oliveira Troiano para criação/adequação de turmas, processo SEI nº 23117.052389/2023-61, foi apresentado pelo professor Daniel as solicitações e a situação acadêmica de cada aluno, em seguida a proposta dos horários a serem criados dentro do período, foram sugeridas alterações nos horários para: GEE541 Comunicações via Satélite - Horário: Segunda-feira (Teórica) 7:10 às 8:50 /14:00 às 14:50, e Quarta-feira (Prática) 11:30 às 12:20; FEELT36807 Turma UA Comunicações Ópticas - Horário: Terça-feira (Teórica) 14:00 às 16:50 e (Prática) 16:50 às 17:30; FEELT36805 Turma UA (Prática) Dispositivos de Micro-ondas - Horário: Quarta-feira 13:10 - 14:00; FEELT36607 Turma UA Sistemas de Controle - Horário: Segunda-feira (Teórica) 13:10-16:40, e (Prática) 17:40 - 18:30, colocado em votação foi aprovado por unanimidade.

Décimo segundo ponto de pauta: Aprovação da Convalidação das Atividades Curriculares de Extensão do discente Natanael Magalhães Lima de Sousa, processo SEI nº 23117.053324/2023-33, foi apresentado o requerimento do aproveitamento das atividades, sendo apreciado, foi aprovado por unanimidade.

Décimo terceiro ponto de pauta: Informes: O professor Daniel falou sobre: A) a situação do professor Alexander que deve retornar as atividades no



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Eletrônica e de
Telecomunicações - Patos de Minas
Rua Major Gote, 808, Bloco G, Sala 414 - Bairro Centro, Patos de Minas-MG, CEP
38702-054
Telefone: (34) 3821-0588 - telecom_patos@eletrica.ufu.br



ATA DE REUNIÃO

Ata da centésima trigésima segunda Reunião do Colegiado do Curso de Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações do *campus* de Patos de Minas. No dia vinte e dois de agosto de dois mil e vinte e três, às 14 horas, na sala 413, boco G do Unipam, iniciou-se a reunião com abertura feita pelo presidente Professor Dr. Daniel Costa Ramos, estando presentes os conselheiros professores, Dr. Davi Sabbag Roveri, Dr. André Antônio dos Anjos, Dr. Renan Alves dos Santos e Dra. Karine Barbosa Carbonaro, e o representante dos discentes Gabriel Antônio de Melo Sousa, sendo secretariada pela servidora Lorena Alves de Oliveira.

Primeiro ponto da pauta: Aprovação da Ata 131^a/2023 processo SEI nº 23117.046991/2023-60, foi lida a ata pelo prof. Daniel, sendo aprovada por unanimidade.

Segundo ponto de pauta: Solicitação de trancamento geral semestral, processo SEI nº 23117.057176/2023-26, o prof. Daniel explicou que a solicitante trata-se de aluna ingressante e que conforme a Resolução CONGRAD 46/2022, Art. 104 - "É vedado o trancamento geral no primeiro ano letivo para os cursos anuais e nos 2 (dois) primeiros semestres letivos para os cursos semestrais da UFU, exceto por motivo de caso fortuito ou de força maior". Ainda, explicou que a Coordenação do Curso de Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações do *campus* de Patos de Minas já havia indeferido o primeiro pedido, tendo a solicitante encaminhado recurso ao Colegiado. Colocado em discussão, a solicitação foi indeferida por unanimidade.

Terceiro ponto de pauta: Análise dos Planos de Ensino 2023/1, processo SEI nº 23117.038785/2023-86. Foi apresentado pelo prof. Renan os planos de ensino das disciplinas FEELT36403, FEELT36404, FEELT36606, FEELT36607, FEELT36603, FEELT36604, FEELT36605, FEELT31631, FEELT36705, FEELT36704, FEELT36708, FEELT36707, FEELT36706, FEELT36806, FEELT36804, FEELT36802. Posteriormente, o prof. André apresentou os planos das disciplinas FEELT36105 FEQUI39103, EXPRESSÃO GRÁFICA, FAMAT39116, FAMAT39115, FACOM39102, FEELT36101, FEELT36201, INFIS39206, INFIS39529, FAMAT39113, FAMAT39211, FACOM39202, FEELT36104, FEELT36102, FEELT36103. Em seguida, o prof. Davi apresentou os planos das disciplinas INFIS39305, INFIS33201, FAMAT39307, FEQUI39102, INFIS39402, INFIS39403, FEELT36405, FEELT36402, FEELT36507, FEELT36509, FEELT36508, FEELT36510, FEELT36511, FEELT36505, FEELT36503, FEELT36504. Logo após a prof. Karine apresentou os planos das disciplinas FEELT36607, COMPE30001A (FEELT36607 - Sistema de Controle), FEELT36709, FEELT36506, FEELT36805, FEELT36807, FEELT36901, FAGEN39904, FAGEN39903, IBTEC39900, FAGEN39905, FAGEN39092, FEELT36012, FEELT32001, FEELT36608. Por fim, o prof. Daniel apresentou os planos de ensino das disciplinas GEE541, FEELT36805, FEELT36807, COMPE30001 (GEE515 - Métodos Matemáticos), COMPE30001C (IBTEC39900 - ENGENHARIA AMBIENTAL), COMPE30001B (FEELT36606 - Microcontroladores), GEE535, FEELT36803, FAMAT39306. Após observações a respeito do calendário, somatória de cargas horárias teóricas e práticas e datas de avaliações, todos os planos de ensino supracitados foram aprovados. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata e após aprovada pelo colegiado do curso, assinada por mim, Lorena Alves de Oliveira e pelos demais membros presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Costa Ramos, Presidente**, em 05/09/2023, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Antonio Dos Anjos, Membro de Colegiado**, em 05/09/2023, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Antônio de Melo Sousa, Membro de Colegiado**, em 05/09/2023, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renan alves dos Santos, Membro de Colegiado**, em 05/09/2023, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karine Barbosa Carbonaro, Membro de Colegiado**, em 05/09/2023, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Davi Sabbag Roveri, Membro de Colegiado**, em 05/09/2023, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lorena Alves de Oliveira, Secretário(a)**, em 18/09/2023, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4747256** e o código CRC **F1019BAA**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Eletrônica e de
Telecomunicações - Patos de Minas
Rua Major Gote, 808, Bloco G, Sala 414 - Bairro Centro, Patos de Minas-MG, CEP
38702-054
Telefone: (34) 3821-0588 - telecom_patos@eletrica.ufu.br



ATA DE REUNIÃO

ATA DA 133^ª REUNIÃO 05 SETEMBRO 2023 DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELETRÔNICA E DE TELECOMUNICAÇÕES - PATOS DE MINAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Ata da centésima trigésima terceira Reunião do Colegiado do Curso de Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações do *campus* de Patos de Minas. No dia cinco de setembro de dois mil e vinte e três, às 14 horas, na sala 413, boco G do Unipam, iniciou-se a reunião com abertura feita pelo presidente Professor Dr. Daniel Costa Ramos, estando presentes os conselheiros professores, Dr. Davi Sabbag Roveri, Dr. André Antônio dos Anjos, Dr. Renan Alves dos Santos e Dra. Karine Barbosa Carbonaro, o representante dos discentes Gabriel Antônio de Melo Sousa, sendo secretariada pela servidora Erica Souza da Silva. A reunião tem inicio com o presidente do colegiado Professor Dr. Daniel Costa Ramos falando aos presentes o seguinte informe: houveram reclamações sobre o uso do laboratório para outras atividades durante as aulas. Com isso, o professor Daniel informa que passará a orientação aos discentes, docentes e técnicos, para que seja proibido o uso dos laboratórios para outros fins enquanto estiver ocorrendo aula no espaço. **Primeiro ponto da pauta:** Aprovação da Ata 132^ª/2023 processo SEI nº 23117.046991/2023-60, foi lida a ata pelo prof. Daniel, que salienta que ainda há planos de ensino com itens a serem corrigidos. Após a leitura a ata é colocada em votação sendo aprovada por unanimidade. **Segundo ponto de pauta:** confirmação das Correções nos Planos de Ensino 2023/01 e encaminhamentos - SEI nº 23117.038785/2023-86 - Relator: Daniel Costa Ramos. O professor Daniel relata que a maioria dos planos foram corrigidos, e solicitada a assinatura, com exceção de seis planos de ensino, sendo eles COMPE30001B (Complementação de Fenômenos de Transporte), FAMAT36407(Cálculo Numérico), FACOM39027 (Inteligência Artificial), COMPE30001E (Complementação de Ciências Sociais e Jurídicas), COMPE30001 (Complementação de Funções e Variáveis Reais 1), COMPE300001D (Complementação de Economia). O presidente, professor Daniel, consultou os membros do colegiado se esses planos deveriam ser aprovados com ressalva na atual reunião de Colegiado ou se eles deverão passar novamente em uma próxima reunião de Colegiado para aprovação, ao que os membros decidem que deverão passar novamente na próxima reunião. **Terceiro ponto de pauta:** revisão das normas para validação das Atividades Complementares e das normas Complementares para realização de Estágio Supervisionado - SEI nº 23117.052235/2023-70 - Relator: Daniel Costa Ramos; o presidente inicia o ponto falando das atividades complementares, mostrando os pontos que merecem atenção e alteração. Inicia falando sobre as normas de estágio. Sendo mostrados aos membros do colegiado os pontos a serem modificados. Na normas de estágio foram feitas alterações no artigos 23, 24, 25 e 26. No Art. 23, no parágrafo 6º "Todo estágio iniciado 5 dias antes do ultimo dia de inscrição do workshop, deverá ser apresentado no workshop", foi acrescentado até em que quantidade de dias de inicio do estágio que o discente deverá se inscrever no Workshop. No Art. 24 foi acrescentado o parágrafo 8º "em casos excepcionais, devidamente justificados por escrito, o Colegiado do Curso pode desconsiderar o pré-requisito de apresentação no workshop devendo a apresentação ser substituída por reunião entre o estudante, professor orientador e coordenador de estágio para exposição das atividades que foram realizadas durante o estágio". No Art. 25 foi acrescentado o

inciso III que diz que o coordenador de estágio deverá avaliar as apresentações de estágio "O Coordenador de estágio, dentro de suas atribuições, analisará a apresentação no workshop, os pareceres e as pontuações dos formulários descritos nos incisos I e II, e determinará a aprovação ou a reprovação no componente curricular de Estágio Supervisionado". No Art. 26 "Ao finalizar o Estágio Obrigatório, e após aprovação na componente curricular de Estágio Supervisionado, o discente deverá preencher o formulário de Conclusão de Estágio, juntamente com o Coordenador de Estágio, conforme modelo sugerido no ANEXO IV, e entregar completo e assinado, via e-mail para a Coordenação do Curso". Após as discussões sobre as modificações do NDE e a adição de novas alterações pelo Colegiado, as normas foram colocadas em votação e aprovadas por Unanimidade. Nas normas para validação das Atividades Complementares, houveram alterações adicionais nos incisos III, VI, IX, XI, XIII, XIV, XV, XVII, XVIII, XIX, XXVI a XXXI, XXXII, XXXIV. Inciso III proficiência em língua estrangeira, a comprovação se dará pelo certificado de aprovação (ou nota equivalente ao nível de proficiência) em exame de padrão internacional amplamente aceito: 100, 200 e 400 pontos para os níveis básico, intermediário e avançado, respectivamente, sendo limitado à um certificado por nível, por idioma; Inciso VI foi alterado para 250 pontos. Inciso IX foi alterado o limite da pontuação passando para 300. Inciso XI houve alteração da pontuação para autor e co-autor. Incisos XIII, XIV houve alteração na pontuação e passaram a não ter limite de pontuação. Inciso XV foram alterados os termos para periódico nacional e periódico internacional. Inciso XVII, foi alterado a pontuação por mês de iniciação científica. Inciso XVIII, a quantidade de ponto passou a ser contabilizada por entidade, sendo de 100 pontos por semestre com máximo de 400. Inciso XIX houve alteração na pontuação. Incisos XXVI a XXXI, houve divisão das participações em diferentes códigos. Inciso XXXIV houve diferenciação na pontuação de membro e fundador. Após as discussões e alterações, as normas foram colocadas em votação, sendo aprovadas por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata e após aprovada pelo colegiado do curso, assinada por mim, Erica Souza da Silva e pelos demais membros presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Karine Barbosa Carbonaro, Membro de Colegiado**, em 19/09/2023, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Antonio Dos Anjos, Membro de Colegiado**, em 19/09/2023, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renan alves dos Santos, Membro de Colegiado**, em 19/09/2023, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Costa Ramos, Presidente**, em 20/09/2023, às 08:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Antônio de Melo Sousa, Membro de Colegiado**, em 20/09/2023, às 12:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Davi Sabbag Roveri, Membro de**



Colegiado, em 21/09/2023, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Erica Souza da Silva**, **Secretário(a)**, em 21/09/2023, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4795649** e o código CRC **FC91A225**.

Referência: Processo nº 23117.063362/2023-02

SEI nº 4795649



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Eletrônica e de
Telecomunicações - Patos de Minas
Rua Major Gote, 808, Bloco G, Sala 414 - Bairro Centro, Patos de Minas-MG, CEP
38702-054
Telefone: (34) 3821-0588 - telecom_patos@eletrica.ufu.br



ATA DE REUNIÃO

ATA DA 134^a REUNIÃO 19 DE SETEMBRO 2023 DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELETRÔNICA E DE TELECOMUNICAÇÕES - PATOS DE MINAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Ata da centésima trigésima quarta Reunião do Colegiado do Curso de Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações do *campus* de Patos de Minas. No dia dezenove de setembro de dois mil e vinte e três, às 14 horas, de forma remota, iniciou-se a reunião com abertura feita pelo presidente Professor Dr. Daniel Costa Ramos, estando presentes os conselheiros professores, Dr. Davi Sabbag Roveri, Dr. André Antônio dos Anjos, Dr. Renan Alves dos Santos e Dra. Karine Barbosa Carbonaro, o representante dos discentes Gabriel Antônio de Melo Sousa, sendo secretariado pelo Prof. Daniel. **Primeiro ponto da pauta:** Aprovação da Ata 133^a/2023 processo SEI nº 23117.046991/2023-60, foi lida a ata pelo prof. Daniel. Após a leitura a ata é colocada em votação sendo aprovada por unanimidade. **Segundo ponto de pauta:** aprovação dos Planos de Ensino 2023/01 - SEI nº 23117.038785/2023-86 - Relator: Daniel Costa Ramos. O professor Daniel relata que todos os planos de ensino restantes foram corrigidos, com exceção de FAMAT36407 (Cálculo Numérico), pois não há turma para essa disciplina nesse semestre e não há necessidade de Plano de Ensino. Foi solicitada a assinatura dos planos aprovados, para posterior publicação no site do curso. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata e após aprovada pelo colegiado do curso, assinada por mim, Daniel Costa Ramos e pelos demais membros presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Antonio Dos Anjos, Membro de Colegiado**, em 03/10/2023, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Costa Ramos, Presidente**, em 03/10/2023, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Davi Sabbag Roveri, Membro de Colegiado**, em 03/10/2023, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renan alves dos Santos, Membro de Colegiado**, em 03/10/2023, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília,



com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Antônio de Melo Sousa, Membro de Colegiado**, em 03/10/2023, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karine Barbosa Carbonaro, Membro de Colegiado**, em 03/10/2023, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4829733** e o código CRC **9D459114**.

Referência: Processo nº 23117.067474/2023-24

SEI nº 4829733



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Eletrônica e de

Telecomunicações - Patos de Minas

Rua Major Gote, 808, Bloco G, Sala 414 - Bairro Centro, Patos de Minas-MG, CEP 38702-

054

Telefone: (34) 3821-0588 - telecom_patos@eletrica.ufu.br



ATA

ATA DA 135^a reunião DO Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações - Patos de Minas DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Ata da centésima trigésima quinta Reunião do Colegiado do Curso de Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações do campus de Patos de Minas. No dia três de outubro dois mil e vinte e três, às 14 horas, na sala 413, boco G do Unipam, iniciou-se a reunião com abertura feita pelo presidente Professor Dr. Daniel Costa Ramos, estando presentes os conselheiros professores, Dr. Davi Sabbag Roveri, Dr. André Antônio dos Anjos, Dr. Renan Alves dos Santos e Dra. Karine Barbosa Carbonaro, o representante dos discentes Gabriel Antônio de Melo Sousa, sendo secretariada pela servidora Lorena Alves de Oliveira. O professor Daniel apresentou como informe a avaliação docente pelos discentes e a necessidade de incentivar os discentes a realizarem a avaliação. **Primeiro ponto de pauta:** Aprovação da Ata 134^a/2023 processo SEI nº 23117.067474/2023-24, foi lida a ata pelo prof. Daniel sendo aprovada por unanimidade. **Segundo ponto de pauta:** Apreciação do relatório de atividades e o balancete contábil do exercício de 2022 da Empresa Júnior Inovatos, processo SEI nº 23117.068752/2023-61. O relatório foi lido pelo prof. Davi Sabbag Roveri, sendo citadas normas que regem o funcionamento e a prestação de contas da Empresa Júnior. Foi relatado que a Inovatos apresentou relatório de prestação de contas assinado por profissional contábil habilitado, porém foram constatadas divergências de valores entre o relatório de atividades apresentado pela própria empresa e o emitido pelo contador. Após discussões, o prof. Renan Alves dos Santos solicitou que o processo seja baixado em diligência para aguardar resposta do tutor da Inovatos. **Terceiro ponto de pauta:** Apresentação do Plano de Ação do Coordenador Curso de Graduação em Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações do campus Patos de Minas, processo SEI nº 23117.067363/2023-18. O documento foi lido pelo prof. André Antônio dos Anjos, que apresentou o Plano de Ação fazendo breves comentários sobre as funções do coordenador. Ao final destacou que as funções apresentadas contribuirão significativamente para a organização e eficiência do curso e para melhoria dos processos internos e externos, ainda, destacou que o Plano de Ação será um documento útil para direcionar o trabalho das próximas gestões. O parecer foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata e após aprovada pelo colegiado do curso, assinada por mim, Lorena Alves de Oliveira e pelos demais membros presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Costa Ramos, Presidente**, em 07/11/2023, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karine Barbosa Carbonaro, Membro de Colegiado**, em 07/11/2023, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Antonio Dos Anjos, Membro de Colegiado**, em 07/11/2023, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renan alves dos Santos, Membro de Colegiado**, em 07/11/2023, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Antônio de Melo Sousa, Membro de Colegiado**, em 07/11/2023, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lorena Alves de Oliveira, Secretário(a)**, em 08/11/2023, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Davi Sabbag Roveri, Membro de Colegiado**, em 09/11/2023, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4867466** e o código CRC **4B569941**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Eletrônica e de
Telecomunicações - Patos de Minas

Rua Major Gote, 808, Bloco G, Sala 414 - Bairro Centro, Patos de Minas-MG, CEP 38702-054

Telefone: (34) 3821-0588 - telecom_patos@eletrica.ufu.br



ATA

Ata da centésima trigésima sexta Reunião do Colegiado do Curso de Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações do campus de Patos de Minas. No dia sete de novembro de dois mil e vinte e três, às 14 horas e 15 minutos, na sala 413, boco G do Unipam, iniciou-se a reunião com abertura feita pelo presidente Professor Dr. Daniel Costa Ramos, estando presentes os conselheiros professores, Dr. Davi Sabbag Roveri, Dr. André Antônio dos Anjos, Dr. Renan Alves dos Santos e Dra. Karine Barbosa Carbonaro, o representante dos discentes Gabriel Antônio de Melo Sousa, sendo secretariada pela servidora Claudiene Nascentes Borges Sousa.

Primeiro ponto de pauta: Aprovação da Ata 135^a/2023, processos SEI nº 23117.070967/2023-41, foi lida a ata pelo prof. Daniel, sendo aprovada por unanimidade.

Segundo ponto de pauta: Aprovação da dilação de prazo para integralização curricular do discente Caio Séjour Araujo, processo SEI nº 23117.072906/2023-19, foi apresentado pelo prof. Renan os artigos 174 à 181 da Resolução Congrad nº 46 de 28/03/2022, onde é normatizado os critérios da dilação de prazo para integralização curricular, em seguida apresentou o requerimento de dilação para os semestres letivos 2023/2 e 2024/1 do discente com suas justificativas, sendo perguntado aos presentes, a dilação foi aprovada por unanimidade.

Terceiro ponto de pauta: Aprovação da dilação de prazo para integralização curricular do discente João Pedro Albernaz Soares, processo SEI nº 23117.072894/2023-22, foi apresentado pelo prof. Renan o pedido de dilação do aluno para o semestre 2023/2, sendo informado que o aluno já está com a carga horária quase integralizada, faltando somente as disciplinas de Projeto de Final de Curso e Estágio Supervisionado, sendo perguntado aos presentes , se estavam de acordo, foi aprovada por unanimidade a dilação para o semestre 2023/2.

Quarto ponto de pauta: Aprovação da dilação de prazo para integralização curricular do discente Guilherme Alves Amorim, processo SEI nº 23117.073255/2023-84, o relator prof. Renan realizou a apresentação da solicitação de dilação de prazo para o semestre 2023/2 e os documentos apresentados pelo discente, informando também que o aluno já está em fase final de curso; perguntado aos presentes a dilação foi aprovada por todos para o semestre letivo 2023/2.

Quinto ponto de pauta: Solicitação de dispensa de apresentação de Workshop de Estágio Supervisionado da discente Débora Amorim Ferreira Schmiele, processo SEI nº 23117.074939/2023-01, foi apresentado pela profa. Karine o parecer da analise dos documentos onde a aluna justifica que no dia da apresentação presencial 16/11/2023 não estará na cidade por motivos de trabalho e no dia da apresentação on-line 18/11/2023 (sábado), por motivos religiosos não poderia também realizar a apresentação, o que é assegurado pela Lei 3.796/2019 sendo direito de faltar a aulas e a provas por motivos religiosos e de consciência. Nos documentos apresentados a discente encaminhou declaração comprobatória somente para sua impossibilidade de realizar a apresentação no dia 18, portanto a conclusão do parecer é que: a aluna seja dispensada da apresentação do workshop somente após apresentação junto a coordenação de documento que comprove a impossibilidade da apresentação presencial no dia 16 de novembro, perguntado aos presentes todos estão de acordo com o parecer da relatora.

Sexto ponto de pauta: Analise e aprovação da grade horária para o semestre letivo 2023/2, processo SEI nº 23117.075662/2023-26, o

prof. Daniel apresentou os horários para o próximo semestre, informando que as unidades associadas já estão cientes dessa oferta, sendo perguntado se todos estavam de acordo, a grade horária foi aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata e após aprovada pelo colegiado do curso, assinada por mim, Claudiene Nascentes Borges Sousa e pelos demais membros presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Davi Sabbag Roveri, Membro de Colegiado**, em 29/11/2023, às 08:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Antonio Dos Anjos, Membro de Colegiado**, em 29/11/2023, às 08:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renan alves dos Santos, Membro de Colegiado**, em 09/01/2024, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karine Barbosa Carbonaro, Membro de Colegiado**, em 09/01/2024, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Costa Ramos, Presidente**, em 10/01/2024, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudiene Nascentes Borges Sousa, Secretário(a)**, em 25/01/2024, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Antônio de Melo Sousa, Membro de Colegiado**, em 25/01/2024, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4915013** e o código CRC **097D7671**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Eletrônica e de
Telecomunicações - Patos de Minas

Rua Major Gote, 808, Bloco G, Sala 414 - Bairro Centro, Patos de Minas-MG, CEP 38702-054

Telefone: (34) 3821-0588 - telecom_patos@eletrica.ufu.br



ATA

Ata da centésima trigésima sétima reunião do Colegiado do Curso de Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações do campus de Patos de Minas no dia vinte e nove de novembro de dois mil e vinte e três, às 08 horas, na sala 413, boco G do UNIPAM, iniciou-se a reunião com abertura feita pelo Presidente Substituto professor Dr. Davi Sabbag Roveri, estando presentes os conselheiros professores, Dr. André Antônio dos Anjos, Dr. Renan Alves dos Santos e Dra. Karine Barbosa Carbonaro, o representante dos discentes Gabriel Antônio de Melo Sousa, tendo o professor Dr. Daniel Costa Ramos tendo justificado ausência, e sendo a reunião secretariada pela servidora Erica Souza da Silva. **Primeiro Ponto de Pauta:** aprovação da ata 136^a/2023, processo sei nº 23117.075561/2023-55, a ata foi lida pelo prof. Davi, sendo aprovada por unanimidade. **Segundo Ponto de Pauta:** aprovação da dilação de prazo para integralização curricular do discente Eros Grigolli Junior, processo sei nº 23117.043078/2023-10, o professor Davi iniciou mostrando aos presentes os documentos apresentados pelo aluno, salientando que ele pede o período de 2022/2 a 2024/2, contudo, o professor Davi ressalta que o planejamento do aluno não está completo, ficando o semestre de 2025/1 para cursar as disciplinas de estágio e Projeto Final de curso. O relatório é colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. **Terceiro Ponto de Pauta:** aprovação da dilação de prazo para integralização curricular do discente Marcelo Afonso de Almeida Brito, processo sei 23117.082752/2023-73, o professor Davi iniciou mostrando aos presentes os documentos apresentados pelo aluno, salientando que ele pede o período de 2023/2 a 2024/1, contudo, o professor Davi ressalta que a aprovação dos dois semestres irá extrapolar os cinquenta por cento máximo que pode ser aprovado pelo colegiado, assim, fica aprovado a dilação para 2023/2, devendo o discente no próximo período solicitar novamente a dilação de prazo para envio ao CONGRAD. O relatório é colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. **Quarto Ponto de Pauta:** aprovação das atividades complementares do discente Henrique Ferreira Landim, processo sei nº 23117.083759/2023-11, o professor Davi inicia mostrando aos presentes os documentos apresentados pelo aluno, analisando todos os certificados e pontuação apresentados pelo aluno, foi verificado que a pontuação referente ao item Extensão ultrapassou o limite de 600 pontos. A coordenação do Curso de Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações do Campus de Patos de Minas tem a resolução de nº 13/2023, na qual limita em 600 a pontuação máxima para atividades de extensão, assim, foram desconsiderados os quatro últimos certificados do código ATCO 0388 enviado pelo aluno, com isso ele obtém a pontuação final de 3472. Relatório colocado em votação, aprovado por unanimidade. **Quinto Ponto de Pauta:** prestação de contas Inovatos, processo sei nº 23117.068752/2023-61, foram adicionados os documentos ao processo pelo tutor da Inovatos, o professor Peterson. O relator iniciou mostrando à todos a documentação enviada no processo e explicando aos presentes o teor de cada um, foi recomendada a inserção do relatório com todas as informações agrupadas para posterior envio ao conselho. O relatório foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata e após

aprovada pelo Colegiado do curso, assinada por mim, Erica Souza da Silva e pelos demais. membros presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Antônio de Melo Sousa, Membro de Colegiado**, em 25/01/2024, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renan alves dos Santos, Membro de Colegiado**, em 25/01/2024, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karine Barbosa Carbonaro, Membro de Colegiado**, em 26/01/2024, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Antonio Dos Anjos, Membro de Colegiado**, em 26/01/2024, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Davi Sabbag Roveri, Membro de Colegiado**, em 27/01/2024, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Erica Souza da Silva, Secretário(a)**, em 29/01/2024, às 08:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5003652** e o código CRC **F4F3B223**.